

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 004/2014

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA TRANSVERSAL A RODOVIA AL 101 SUL, LOCALIZADA NO Povoado Francês e ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SABOR DE MINAS**, a mesma artéria transversal a Rodovia AL 101 Sul, localizada no povoado Francês, neste Município.

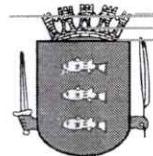
Art. 2º A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mal. Deodoro-AL, em 22 de agosto de 2014.


ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente


Everaldo Pereria Lopes Junior
2º Secretário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/08/14

PROJETO DE LEI N° 004/2014 Presidente

PROJETO DE LEI
SUBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 22/08/14

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA TRANSVERSAL A RODOVIA
AL 101 SUL, LOCALIZADA NO POVOADO FRANCÊS E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SABOR DE MINAS**, a mesma artéria transversal a Rodovia AL 101 Sul, localizada no povoado Francês, neste Município.

Art. 2º A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-AL, em 28 de julho de 2014.

Jorge Affonso Barros de Mello
Vereador **JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO**
(JORGE MELLO)